

Ofício nº 346/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor  
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO  
Presidente  
Câmara Municipal de Pato Branco  
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 760/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em prol do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO  
Assessor de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BF6-FA09-4961-7B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 29/08/2025 10:27:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7BF6-FA09-4961-7B1D>



**Ofício nº 356/2025/SMA**

Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Lindomar Rodrigo Brandão  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n.º 760/2025 – Manutenção e limpeza do entorno do Parque Municipal Lago Azul, bairro Gralha Azul

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 760/2025, de autoria do Vereador Fabrício Preis de Mello, informa-se o que segue:

Foi efetuado, há aproximadamente 90 dias, o plantio de mudas no entorno do Parque Municipal Lago Azul. Em vistoria subsequente, constatou-se a remoção das mudas e das estacas de tutoramento, o que impediu o estabelecimento das espécies. Registre-se que essa ocorrência já se verificou em diversas ocasiões no local, caracterizando reincidência do problema. Considerando o ocorrido e a necessidade de atendimento de outras frentes de arborização no Município, a programação de novos plantios no perímetro permanece condicionada à disponibilidade de mudas e de mão de obra.

No tocante à dragagem dos lagos, trata-se de intervenção sujeita à autorização do órgão ambiental competente, o Instituto Água e Terra. Sem a devida anuência, a execução pela Administração é juridicamente inviável. Após a obtenção da autorização, poderão ser definidos métodos, manejo e destinação dos sedimentos, bem como o cronograma, em conformidade com as condicionantes ambientais aplicáveis.

Quanto às rotinas de manutenção, já foram implementadas melhorias no parque, incluindo o fechamento do acesso de veículos e a realização de serviços de roçada e limpeza, executados conforme cronograma setorial de manutenção, condições climáticas e disponibilidade de equipes e equipamentos. Registra-se, ainda, que, há aproximadamente 90 dias, foram realizados serviços de revitalização e melhoramento da pista de caminhada.

Relativamente ao deslizamento de terra mencionado nas proximidades da igreja, informa-se que, em vistoria técnica realizada por equipe desta Secretaria, não foram identificados indícios de instabilidade no ponto indicado. Para eventual reavaliação, recomenda-se o encaminhamento de referência por coordenadas geográficas, croqui ou registro fotográfico.



A proposta de realização de mutirão para recolhimento de recicláveis no entorno será analisada quanto à pertinência e oportunidade, em articulação com os órgãos e parceiros competentes, observadas agenda e disponibilidade de recursos.

Ante o exposto, esta Secretaria reafirma o compromisso com a manutenção, a recuperação e a gestão adequada do Parque Municipal Lago Azul, em conformidade com as condicionantes legais e a disponibilidade de recursos. Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Vicente Lucio Michaliszyn**  
*Secretário de Meio Ambiente*